



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

1 No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas,
 2 realizou-se a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade
 3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof.
 4 Eduardo Almeida da Silva, Prédio da Reitoria, sob a Presidência da Vice-reitora, Profa.
 5 Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti, contando com a presença dos/as seguintes
 6 Conselheiros/as: Jarman da Silva Aderico (PROGINST), Prof. Amauri da Silva Barros
 7 (Rep. PROGRAD), Profa. Iraíldes Pereira Assunção (PROPEP), Wellington da Silva
 8 Pereira (PROGEP), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva (PROEST), Prof. Cezar
 9 Nonato Bezerra Candeias (Rep. PROEX), Profa. Mariana Guedes Raggi (CEDU), Prof.
 10 Vladimir Caramori Borges de Souza e Roberto Barbosa dos Santos (CTEC), Prof.
 11 Irinaldo Diniz Basílio Junior (ICF), Prof. Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti
 12 (FAU), Profa. Elaine Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva
 13 (FEAC), Profa. Rita de Cassia Souto Maior S. Lima (FALE), Profa. Angela Maria
 14 Moreira Canuto (FAMED), Prof. João Araújo Barros Neto (FANUT), Prof. Marcos
 15 Aurélio Bomfim da Silva (FOUFAL), Profa. Reivan Marinho de Souza (FSSO), Prof.
 16 Renato Santos Rodarte (ICBS), Profa. Luciana da Conceição Farias Santana (ICS),
 17 Prof. Davi Bibiano Brito (IC), Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Profa. Nivaneide Alves
 18 de Melo Falcão (IGDEMA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Prof. Leogildo Alves
 19 Freires (IP), Prof. Gustavo Gomes de Araújo (IEFE), Profa. Maria Cícera dos Santos
 20 de Albuquerque (EENF), Prof. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior (*Campus Arapiraca*),
 21 Prof. Thiago Trindade Matias (*Campus do Sertão*) e Prof. Gaus Silvestre de Andrade
 22 Lima (*Campus das Engenharias e Ciências Agrárias*). Representantes Docentes:
 23 Walter Matias de Lima, Francine Santos de Paula, Willamys Cristiano Soares Silva,
 24 Diógenes Meneses dos Santos e Viviane Regina Costa Sá. Representantes Técnico-
 25 administrativos: Bruno Morais Silva, José Edson Ferreira Lima, João Paulo Fonseca
 26 de Almeida, Leandro dos Santos Gonçalves, Amanda Santos Oliveira, Márgara Ney
 27 Firmino de O. Rodrigues e José Tenório dos Santos Neto (SINTUFAL).
 28 Representantes Discentes: Talita de Souza Lins e Matheus Vasconcelos Maia.
 29 **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros/as presentes:** Havendo
 30 o quórum necessário, a presidente do Conselho dá início aos trabalhos
 31 cumprimentando a todos/as presentes. **II – Análise e aprovação de ata de sessões**
 32 **anteriores:** É posto em discussão o teor da Ata da sessão ordinária ocorrida em
 33 05/12/2023 e não havendo manifestações a respeito do texto, o documento seguiu
 34 para votação. **DELIBERAÇÃO:** Ata aprovada por unanimidade de votos. **III – Ordem**
 35 **do dia: 1) Posse dos Representantes da Categoria Estudantil no CONSUNI:** A
 36 vice-presidente do Consuni solicita a leitura do Termo de Posse, onde foram
 37 empossados/as os/as seguintes estudantes: Beatriz Amorim Neri e Matheus
 38 Vasconcelos Maia, na condição de membros titulares, e Sílvia Yasmin Bento Leite,
 39 Isadora da Hora Rodrigues, Giovanna Moraes Costa, Dheymison Kayky Alves
 40 Nascimento e Talita de Souza Lins, respectivamente, na condição de membros
 41 suplentes, os quais representarão a categoria estudantil nos Conselhos Superiores da
 42 UFAL, em substituição a alguns dos componentes atuais, até o término do mandato
 43 vigente, por determinação do Diretório Central dos Estudantes – DCE. **2)**
 44 **Homologação de Resoluções: 2.1) Resolução nº.115/2023 - CONSUNI/UFAL:**
 45 Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que autorizou a assinatura do Termo de
 46 Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre
 47 a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de
 48 Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto "Plataforma de
 49 Streaming Público", que consiste em uma Plataforma Pública de Acesso e Difusão de
 50 Conteúdos Audiovisuais Brasileiros Sob Demanda (Streaming), voltada para a
 51 disponibilização de produção audiovisual de realizadores brasileiros, buscando
 52 oferecer um espaço digital aberto e acessível, permitindo que cineastas, diretores de
 53 TV e vídeo, vídeo artistas, produtores, estudantes, entusiastas e o público em geral

fan

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Talita Lins

Beatriz Neri

Silvia

Elton Malta

Handwritten signature

Handwritten signature

Multiple handwritten signatures on the right margin



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

54 possam compartilhar, assistir e explorar uma variedade de conteúdo audiovisual
 55 nacional, relativos aos domínios da ficção e não-ficção, informação e entretenimento,
 56 educação, ciência e artes. Após a relatoria do processo, o documento seguiu para
 57 votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos. **2.2)**
 58 **Resolução nº.116/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum",
 59 que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento
 60 Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a
 61 Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES,
 62 para a gestão do Projeto "Curso de Formação para Médicos Veterinários em Técnicas
 63 de Contracepção", que tem como objetivo específico realizar Curso de Formação para
 64 Médicos Veterinários em Técnicas de Contracepção Cirúrgicas Minimamente Invasivas
 65 em Cães e Gatos. Após a relatoria do processo, o documento seguiu para votação.
 66 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos. **2.3) Resolução**
 67 **nº.118/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que
 68 autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento
 69 Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a
 70 Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES,
 71 para a gestão do Projeto "Implantação de uma Mini estação de processamento de
 72 rações extrusadas com alimentos alternativos", que tem como objetivo específico dar
 73 apoio às pesquisas no âmbito de vários cursos de graduação e pós-graduação da
 74 UFAL e outras instituições, mas também em ações de extensão com a integração de
 75 pequenos aquicultores, associações e cooperativas de produtores aquícolas. Após a
 76 relatoria do processo, o documento seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:**
 77 Homologação aprovada por unanimidade de votos. **2.4) Resolução nº.119/2023-**
 78 **CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que aprovou o Projeto do
 79 Curso de Especialização Lato Sensu em "Medicina de Família e Comunidade",
 80 visando atender à demanda do programa de provimento Mais Médicos para o Brasil,
 81 em parceria com a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) e a Universidade
 82 Aberta do Sistema Único de Saúde – UNA-SUS, a ser ofertado através do Núcleo de
 83 Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas (NUSP/
 84 UFAL). Após a relatoria do processo, o documento seguiu para votação.
 85 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos. **2.5) Resolução**
 86 **nº.120/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que
 87 autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento
 88 Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a
 89 Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES,
 90 para a gestão do Projeto "Ações de desenvolvimento aquícola em assentamentos da
 91 reforma agrária na Zona da Mata Alagoana", que tem como objetivo geral desenvolver
 92 ações para o fomento e o fortalecimento da atividade aquícola em assentamentos da
 93 reforma agrária na Zona da Mata de Alagoas. Após a relatoria do processo, o
 94 documento seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por
 95 unanimidade de votos. **2.6) Resolução nº.121/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de
 96 Resolução, "Ad Referendum", que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de
 97 Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a
 98 Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de
 99 Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto "Programa de extensão
 100 Universitária para execução de Regularização Fundiária e Endereçamento Postal em
 101 Favelas e Comunidades Urbanas em municípios da Região Metropolitana de Maceió
 102 no Estado de Alagoas", que tem como objetivo conferir suporte técnico ao
 103 levantamento das parcelas territoriais e de seus aspectos jurídicos em parcerias com a
 104 gestão municipal para garantir a realização da Regularização Fundiária de
 105 assentamentos precários em municípios que compõem a Região Metropolitana de
 106 Maceió – Alagoas. Após a relatoria do processo, o documento seguiu para votação.

[Handwritten signatures in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures and names at the bottom of the page]
 Tábata Lima, Beatriz, Elton Malta, Doliveira, etc.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

107 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos. **2.7) Resolução**
 108 **nº.122/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que aprovou
 109 a prorrogação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/
 110 UFAL. O prazo de duração da prorrogação será de 01 (um) ano a partir da vigência
 111 desta Resolução. Após a relatoria do processo, o documento seguiu para votação.
 112 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos. **2.8) Resolução**
 113 **nº.123/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que aprovou
 114 o Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo –
 115 Agroecologia vinculado ao *Campus* do Sertão na modalidade presencial que tem como
 116 finalidade principal a formação de profissionais com base nos princípios e diretrizes da
 117 Educação do Campo com ênfase na perspectiva teórica da agroecologia. Neste
 118 sentido, será considerada a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para
 119 atuação nos espaços formais e não-formais de educação comprometidos com a
 120 agricultura familiar e camponesa de base agroecológica voltada para o semiárido e
 121 desenvolvimento dos territórios. Após a relatoria do processo, o documento seguiu
 122 para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos.
 123 **2.9) Resolução nº.124/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad
 124 Referendum", que aprovou o Projeto o Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura
 125 em Educação Escolar Quilombola vinculado ao *Campus* do Sertão na modalidade
 126 presencial que tem como finalidade principal formar professores/as para atuação nas
 127 redes públicas do magistério da Educação Básica e/ou nas redes comunitárias por
 128 alternância, incluindo-se áreas de serviços e apoio escolar e em outras - nas quais
 129 sejam previstos os conhecimentos pedagógicos necessários - elencados pelas
 130 estratégias das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola
 131 (Cf. Resolução CNE/CEB nº 8/2012). Após a relatoria do processo, o documento
 132 seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de
 133 votos. **2.10) Resolução nº.125/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad
 134 Referendum", que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de
 135 Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal
 136 de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa –
 137 FUNDEPES, para a gestão do Projeto "Revisão do inventário - A Invenção da Terra",
 138 que tem como objetivo geral a revisão e tratamento do acervo da Coleção de Arte
 139 Popular Alagoana "A Invenção da Terra", da artista e colecionadora Tânia de Maya
 140 Pedrosa, exposta na Casa do Patrimônio do Iphan em Maceió, para a realização de
 141 ações de conservação preventiva como: análise do estado de conservação, revisão do
 142 inventário, produção de documentação museológica, catalogação, higienização e
 143 acondicionamento no intuito de entregar a proposta de uma nova expografia ao
 144 término dos 12 meses de execução do projeto. Após a relatoria do processo, o
 145 documento seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por
 146 unanimidade de votos. **2.11) Resolução nº.126/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de
 147 Resolução, "Ad Referendum", que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de
 148 Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a
 149 Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de
 150 Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto "Implantação de
 151 Sistemas Agroflorestais em quintais produtivos como ferramentas para o
 152 desenvolvimento socioeconômico do Estado de Alagoas com base na Rota da
 153 Fruticultura", que tem como objetivos a implantação de 250 sistemas agroflorestais em
 154 quintais produtivos, a realização de visitas técnicas para diagnósticos e seleção dos/as
 155 agricultores/as que serão contemplados com a implantação dos quintais produtivos em
 156 suas propriedades, o acompanhamento e assistência técnica aos beneficiários dos
 157 quintais produtivos, a capacitação dos/as agricultores/as quanto aos tratos culturais, a
 158 colheita, o beneficiamento e a comercialização dos produtos oriundos dos quintais
 159 produtivos, com elaboração de relatórios técnicos e financeiros. Após a relatoria do

J
Fee
Stalder
A
A
A
W
Tolito

B
pi
D
J
J
B
A
A
A
A

Beatriz *A* *A* *Elton Malta* *A* *A* *A* *A* *A*
Delveira *Uladin* *A* *A* *A* *A*



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

160 processo, o documento seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
 161 aprovada por unanimidade de votos. **2.12) Resolução nº.127/2023-CONSUNI/UFAL:**
 162 Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que autorizou a assinatura do Termo de
 163 Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre
 164 a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de
 165 Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto "Concepção e
 166 Implementação de uma Política de Governança de Dados da Educação do Brasil" que
 167 tem como objetivo principal a estruturação de uma política de governança de dados
 168 educacionais visando definir um modelo de dados único para a educação e integrar os
 169 diferentes sistemas existentes no MEC, permitindo a utilização de dados de diferentes
 170 sistemas na criação de informações para tomada de decisão. Após a relatoria do
 171 processo, o documento seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
 172 aprovada por unanimidade de votos. **2.13) Resolução nº.128/2023-CONSUNI/UFAL:**
 173 Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que aprovou o Projeto de Expansão dos
 174 Cursos de Medicina da Universidade Federal de Alagoas, ampliando a oferta de vagas
 175 destinadas ao Campus A. C. Simões, na cidade de Maceió - AL, de 100 (cem) para
 176 160 (cento e sessenta) vagas, e do Campus Arapiraca, na cidade de Arapiraca - AL, de
 177 60 (sessenta) para 80 (oitenta) vagas. Após justificada a necessidade de realização da
 178 referida expansão, o documento seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
 179 aprovada por unanimidade de votos. **2.14) Resolução nº.129/2023-CONSUNI/UFAL:**
 180 Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que criou e normatizou a Farmácia
 181 Universitária da Universidade Federal de Alagoas, na forma do Anexo Único da
 182 Resolução. A Farmácia Universitária da UFAL é um órgão complementar do Instituto
 183 de Ciências Farmacêuticas, cuja função é desenvolver competências e disponibilizar
 184 serviços em conformidade com as normas estabelecidas no Regimento Interno do
 185 Instituto de Ciências Farmacêuticas – ICF e do Estatuto e Regimento da UFAL, tendo
 186 por objetivo principal capacitar o/a discente para a prática farmacêutica, considerando
 187 a ética e a qualidade do ensino universitário, em conformidade com as Diretrizes
 188 Curriculares Nacionais e o Projeto Político Pedagógico, com base nas legislações
 189 profissionais, sanitárias e em critérios técnico-científicos. A Farmácia Universitária
 190 poderá atuar ainda na formação complementar, atualização técnica e capacitação de
 191 profissionais Farmacêuticos e áreas afins. Após a relatoria do processo, o documento
 192 seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de
 193 votos. **2.15) Resolução nº.130/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad
 194 Referendum", que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de
 195 Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal
 196 de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa –
 197 FUNDEPES, para a gestão do Projeto "Estruturação e modernização dos setores de
 198 ensino, pesquisa e extensão em aquicultura do curso de Engenharia de Pesca, na
 199 Unidade Educacional Penedo, da Universidade Federal de Alagoas", que tem como
 200 objetivo principal fortalecer a formação em aquicultura dos estudantes do curso de
 201 Engenharia de Pesca da UFAL através da melhoria da infraestrutura de laboratórios da
 202 área de aquicultura e implantação de uma unidade demonstrativa didática de
 203 aquicultura para realizar capacitação de estudantes e aqüicultores familiares do
 204 Estado de Alagoas. Após a relatoria do processo, o documento seguiu para votação.
 205 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos. **2.16) Resolução**
 206 **nº.02/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que autorizou
 207 a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-
 208 financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação
 209 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a
 210 gestão do Projeto "Estruturação da produção, distribuição de mudas de umbu-cajá e
 211 outras Spondias (umbu, cajá, seriguela, cajarana e cajaguela)", que tem como objetivo
 212 o estímulo do desenvolvimento de produtos derivados dos frutos do umbu-cajá e

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and names at the bottom of the page]



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

213 outras Spondias e apoio técnico aos(às) produtores(as) para qualificar e ampliar a
 214 capacidade produtiva nos municípios que fazem parte da Rota da Fruticultura
 215 Alagoana. Após a relatoria do processo, o documento seguiu para votação.
 216 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos. **2.17) Resolução**
 217 **nº.03/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que aprovou o
 218 Projeto de Curso de Pós-graduação (Stricto sensu) Mestrado em Geomática e Gestão
 219 Territorial vinculado ao Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA/UFAL),
 220 que tem como principal objetivo contribuir para o avanço científico, tecnológico e social
 221 na região Nordeste e em todo o país, capacitando profissionais de alta qualidade para
 222 liderar iniciativas de pesquisa, educação e inovação na área de agrimensura. Após a
 223 relatoria do processo, o documento seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:**
 224 Homologação aprovada por unanimidade de votos. **2.18) Resolução nº.04/2024-**
 225 **CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que autorizou a
 226 assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-
 227 financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação
 228 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a
 229 gestão do Projeto "Atualização da Poligonal de tombamento e definição de nova área
 230 de influência para compatibilização dos usos na Serra da Barriga em Alagoas", que
 231 tem como objetivo realizar levantamento aerofogramétrico em detalhe para definir
 232 áreas de influência de bem tombado da Serra da Barriga – AL e proporcionar diretrizes
 233 de mitigação de conflitos de uso de solo em seu entorno. Após a relatoria do processo,
 234 o documento seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por
 235 unanimidade de votos. **2.19) Resolução nº.05/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de
 236 Resolução, "Ad Referendum", que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de
 237 Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a
 238 Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de
 239 Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto de Especialização
 240 Residência Agrária: Agroecologia e Desenvolvimento Territorial Sustentável na
 241 Agricultura Familiar (PRONERA), que tem como objetivo ofertar o Curso de
 242 Especialização, lato sensu, para formação de profissionais de nível superior que
 243 compõem ou que atuam com o público beneficiário da reforma agrária. Após a relatoria
 244 do processo, o documento seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
 245 aprovada por unanimidade de votos. **2.20) Resolução nº.06/2024-CONSUNI/UFAL:**
 246 Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que autorizou a assinatura do Termo de
 247 Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre
 248 a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de
 249 Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto "Centro Colaborador em
 250 Alimentação e Nutrição Escolar - 2023/2025", que tem como objetivo geral contribuir
 251 para o fomento e o aprimoramento da oferta da alimentação escolar em Alagoas. Após
 252 a relatoria do processo, o documento seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:**
 253 Homologação aprovada por unanimidade de votos. **2.21) Resolução nº.07/2024-**
 254 **CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que autorizou a
 255 assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-
 256 financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação
 257 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a
 258 gestão do Projeto "Curso de Especialização lato sensu em Direito Processual Penal a
 259 ser desenvolvido em parceria com a Justiça Federal em Alagoas (JFAL)", que tem
 260 como objetivo geral a capacitação de servidores da Justiça Federal em Alagoas. Após
 261 a relatoria do processo, o documento seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:**
 262 Homologação aprovada por unanimidade de votos. **2.22) Resolução nº.08/2024-**
 263 **CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que autorizou o
 264 afastamento do Magnífico Reitor, Professor Josealdo Tonholo, no período de 03 a 12
 265 de fevereiro do ano de 2024, motivado por viagem ao exterior do país, para

[Handwritten signatures in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures at the bottom of the page]
 Tolite Inin Beatriz N. [Signature] Elton Malta [Signature]
 [Signature] [Signature] [Signature]



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

266 participação no "Congreso Universidad 2024 – 14º Congreso de Educación Superior"
 267 que ocorrerá no *Palacio de Las Convenciones de La Habana*, em Cuba, com o
 268 objetivo de consolidar o estreitamento das relações entre as Instituições Estrangeiras,
 269 especialmente com as instituições cubanas, reativando as ações realizadas no âmbito
 270 do Programa Cuba-Brasil no Século 21, desenvolvido sob liderança da UFAL, entre os
 271 anos de 2010 a 2013. A Portaria Ministerial nº. 204, de 06/02/2020, do Ministério da
 272 Educação – GM/MEC, em seu art. 55 delega competência aos Conselhos Superiores
 273 das Universidades Federais para a autorização de afastamento de seus respectivos
 274 dirigentes máximos em viagens ao exterior do país. A Vice-presidente do Consuni
 275 esclarece que o Reitor da Universidade Federal de Alagoas recebeu da Reitora
 276 Sandra Goulart, Coordenadora de Internacionalização da Associação Nacional dos
 277 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, o convite para
 278 participar do referido Congresso, mas a agenda de compromissos do magnífico o
 279 impossibilitou de realizar uma viagem internacional neste período e portanto, o pleno
 280 deverá deliberar pela revogação do documento em discussão. Após a fala da Vice-
 281 reitora, o documento seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Revogação aprovada por
 282 unanimidade de votos. **2.23) Resolução nº.09/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de
 283 Resolução, "Ad Referendum", que aprovou o Projeto de Curso de Pós-graduação
 284 (Stricto sensu) Mestrado Profissional em Ensino, Linguagens e Culturas vinculado ao
 285 Campus do Sertão, que tem como principal objetivo a formação profissional de
 286 professores, possibilitando condições para o aprimoramento e desenvolvimento crítico-
 287 reflexivo sobre a prática profissional, articulada com as novas demandas da Educação
 288 Básica. Após a relatoria do processo, o documento seguiu para votação.
 289 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos. **2.24) Resolução**
 290 **nº.10/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que autorizou
 291 os procedimentos formais para o desfazimento (alienação/venda) de material
 292 permanente (bens e equipamentos) da Universidade Federal de Alagoas,
 293 considerados deteriorados e classificados como inservíveis, na modalidade Leilão,
 294 conforme relação anexa aos autos do processo. Após a relatoria do processo realizada
 295 pelo conselheiro Edson Lima, da Coordenadoria de Administração, Suprimentos e
 296 Serviços - CASS/PROGINST, o documento seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:**
 297 Homologação aprovada por unanimidade de votos. **3) Processo nº.000111-2024-42:**
 298 **Atualização da Resolução nº 04/2010-CONSUNI/UFAL, que normatiza os regimes**
 299 **de trabalho para o corpo Docente da UFAL:** O conselheiro Bruno Moraes, diretor do
 300 Departamento de Administração da Pessoal – DAP é convidado a fazer os
 301 esclarecimentos a respeito da proposta de atualização de redação da Resolução,
 302 considerando as necessidades de adequação à legalização vigente. Segue texto
 303 original e texto sugerido como nova redação, respectivamente: "Redação Atual: Art. 8º
 304 São pressupostos básicos para a mudança de regime de trabalho, sem prejuízo de
 305 outros estabelecidos por esta Resolução ou pela legislação vigente: I - Ter a proposta
 306 sido aprovada e encaminhada pelo Conselho da Unidade Acadêmica; II - Ter o
 307 professor interessado: a) para a concessão de 40 (quarenta) horas ou Dedicção
 308 Exclusiva (D.E.), no máximo, 65 (sessenta e cinco) anos de idade; e carecer de, pelo
 309 menos, 05 (cinco) anos de tempo de serviço para a obtenção de aposentadoria
 310 voluntária; b) para a redução de regime de trabalho para 40 (quarenta) ou 20 (vinte)
 311 horas, no mínimo, 03 (três) anos de tempo de efetivo exercício; Proposta de nova
 312 Redação (considerando a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 6 de dezembro de
 313 2022, do SIPEC: Art. 8º São pressupostos básicos para a mudança de regime de
 314 trabalho, sem prejuízo de outros estabelecidos por esta Resolução ou pela legislação
 315 vigente: I – Ter a proposta sido aprovada e encaminhada pelo Conselho da Unidade
 316 Acadêmica; II – Atender os requisitos a seguir, conforme o caso: a) A alteração de
 317 regime de trabalho vigente para o de Dedicção Exclusiva do professor somente será
 318 possível ao professor que esteja há, no mínimo, cinco anos de adquirir o direito à

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and names at the bottom of the page]
 Tolite pins, Beatriz, Dolmeiro, Elton Marley, Vlad, 8, [initials]



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

319 aposentadoria, em qualquer das modalidades previstas na legislação em vigor; b) A
320 redução da jornada de trabalho, nos termos do art. 5º da Medida Provisória no 2.174-
321 28, de 24 de agosto de 2001, ao servidor que esteja há, no máximo, cinco anos de
322 adquirir o direito à aposentadoria pela integralidade. Art. 9º A proposta para mudança
323 de regime de trabalho deverá conter: (...) II – Comprovação da produção acadêmica já
324 realizada ou em curso, e do exercício de atividades administrativas, se houver, para os
325 casos de mudança para Dedicção Exclusiva (D.E.); (NR)”. Após a relatoria do
326 processo, o documento seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
327 aprovada por unanimidade de votos. **4) Atualizar a Resolução nº 80/2022 que**
328 **aprovou a recomposição do grupo de trabalho (GT) encarregado de promover a**
329 **atualização do estatuto e a adaptação do regimento geral da UFAL:** Antes de abrir
330 a discussão, a vice-reitora ressalta a necessidade da verificação junto aos atuais
331 componentes do referido GT, sobre o interesse em seguir participando da composição
332 do grupo e sugere que a Secretaria dos Conselhos Superiores retorne o tema na
333 pauta da reunião ordinária subsequente. O pleno do Conselho também solicitou a
334 manifestação do Diretório Central dos Estudantes, ressaltando que para a indicação
335 dos representantes, sejam considerados apenas os nomes de estudantes que estejam
336 entre os/as 18 (dezoito) conselheiros/as das cadeiras Consuni, além do
337 posicionamento das entidades ADUFAL e SINTUFAL e do Fórum dos Diretores da
338 UFAL. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da
339 qual, para constar em registro, eu, Thais Branco Simões, Coordenadora da Secretaria
340 Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida,
341 discutida e aprovada segue assinada pelo Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e
342 pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA**
343 **SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

Handwritten notes: "f u r" and "m n k" in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink, including names like "Elton Malta", "Mironudo", "J. Teodoro", "J. Teodoro R. Aior", "Beatriz N", "Tolite pins", and others.